

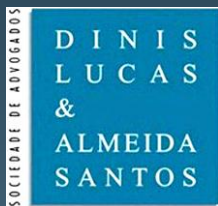
# Novidades Legislativas

Dinis Lucas e Almeida Santos Sociedade de Advogados RL

09 a 13 de Setembro de 2013



*Boutique law firm*



geral@dlas.pt

[www.dlas.com.pt](http://www.dlas.com.pt)

217 816 010

Av. Republica n° 50

7-A

1050-196

Lisboa

## DESTAQUES

DE 16 A 27 DE SETEMBRO

### ACTIVIDADES PARLAMENTARES E PROCESSO LEGISLATIVO

[Declaração n.º 7/2013, de 16 de Setembro](#)

#### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Publicita a conta de gerência da Assembleia da Republica referente ao ano de 2012.

### DIREITO PÚBLICO – FUNÇÃO PÚBLICA

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 474/2013. D.R. n.º 179, Série I de 17 de Setembro de 2013.](#)

#### TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Pronuncia-se pela inconstitucionalidade da norma constante do n.º 2 do artigo 18.º do **Decreto n.º 177/XII** (regime de requalificação de trabalhadores em funções públicas), enquanto conjugada com a segunda, terceira e quarta partes do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma; pronuncia-se pela inconstitucionalidade da norma constante do n.º 1 do artigo 4.º, bem como da norma prevista alínea b) do artigo 47.º do mesmo **Decreto n.º 177/XII**, na parte em que revoga o n.º 4 do artigo 88.º da **Lei n.º 12-A/2008**, de 27 de Fevereiro, e na medida em que impõem, conjuntamente, a aplicação do n.º 2 do artigo 4.º do mesmo

Decreto aos trabalhadores em funções públicas com nomeação definitiva ao tempo da entrada em vigor daquela lei

## **AMBIENTE**

[Despacho n.º 12008/2013, D.R. n.º 180, Série II de 18 de Setembro de 2013](#)

Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Tabela de Preços, APA, I.P.

## **ARRENDAMENTO**

[Aviso n.º 11753/2013, D.R. n.º 182, Série II de 20 de Setembro de 2013](#)

Presidência do conselho de ministros - instituto nacional de estatística, i. P

Coefficiente de actualização anual de renda dos diversos tipos de arrendamento para vigorar no ano civil de 2014

## **COMERCIAL**

[Aviso n.º 11617/2013, D.R. n.º 179, Série II de 17 de Setembro de 2013](#)

Ministério das Finanças - Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Taxa supletiva de juros moratórios relativos a créditos de empresas em vigor no 2.º semestre de 2013

## **CONCORRÊNCIA**

[Relatório n.º 24/2013, D.R. n.º 178, Série II de 16 de Setembro de 2013](#)

Autoridade da Concorrência

Relatório de actividades, gestão e contas de 2012.

## **EMPRESAS**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2013 de 20 de Setembro de 2013](#)

### **EMPRESAS PÚBLICAS**

Presidência do Conselho de Ministros

Concretiza o valor unitário das acções integradas no lote reservado a trabalhadores da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A., nos termos do n.º 1 da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2012](#), de 7 de Dezembro, e determina o período da oferta pública de venda e demais formalidades

## **ENERGIA**

[Portaria n.º 288/2013](#)

### **Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia**

Estabelece o procedimento de elaboração do estudo sobre os impactos de medidas e eventos extramercado registados no âmbito da União Europeia e os seus efeitos redistributivos nas diversas rubricas de proveitos que influem nas tarifas de energia eléctrica, e o mecanismo de repartição dos custos de interesse económico geral a suportar pelos produtores de energia em regime ordinário e outros produtores não enquadrados no regime de remuneração garantida.

[Directiva n.º 16/2013, D.R. n.º 182, Série II de 20 de Setembro de 2013](#)

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Operacionalização da isenção do pagamento da contribuição audiovisual no âmbito do processo de mudança de comercializador

## **FINANCEIRO**

[Despacho n.º 12031/2013](#)

### **MINISTÉRIO DAS FINANÇAS - GABINETE DA MINISTRA**

Segunda fase do processo Empresas Seguradoras

### **BANCO DE PORTUGAL**

[Indicadores de conjuntura – Setembro de 2013](#)

[Boletim Oficial n.º 9/2013](#)

[Taxas máximas aplicáveis aos contratos de crédito aos consumidores no 4º Trimestre de 2013](#)

### **CMVM- COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

[Relatório da ESMA sobre Tendências, Riscos e Vulnerabilidades nos Mercados financeiros da União Europeia](#)

[Relatório Trimestral de Intermediação Financeira – 2º Trimestre 2013](#)

[Estatísticas Trimestrais sobre Gestão de Activos – 2º Trimestre de 2013](#)

## **HABITAÇÃO**

[Aviso n.º 11753/2013 de 20 de Setembro de 2013](#)

### **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS – INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P.**

Torna público o coeficiente de actualização anual de renda dos diversos tipos de arrendamento para vigorar no ano civil de 2014.

## JUSTIÇA

[Parecer n.º 11/2013, de 16 de Setembro](#)

### **Ministério Público - Procuradoria-Geral da República**

Emite Parecer sobre a responsabilidade das pessoas colectivas em sede de direito contraordenacional.

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 474/2013, de 17 de Setembro](#)

### **Tribunal Constitucional**

Pronuncia-se pela inconstitucionalidade da norma constante do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto n.º 177/XII (regime de requalificação de trabalhadores em funções públicas), enquanto conjugada com a segunda, terceira e quarta partes do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma; pronuncia-se pela inconstitucionalidade da norma constante do n.º 1 do artigo 4.º, bem como da norma prevista na alínea b) do artigo 47.º do mesmo Decreto n.º 177/XII, na parte em que revoga o n.º 4 do artigo 88.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e na medida em que impõem, conjugadamente, a aplicação do n.º 2 do artigo 4.º do mesmo Decreto aos trabalhadores em funções públicas com nomeação definitiva ao tempo da entrada em vigor daquela lei.

## SEGURANÇA SOCIAL

[Despacho n.º 11909/2013 de 13 de Setembro](#)

### **Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social**

Determina o conjunto do segundo grupo de territórios abrangidos pelo Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social+.

[Portaria n.º 287/2013 de 19 de Setembro](#)

### **Ministérios da Justiça e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social**

Concede à organização Nederlandse Adoptie Stichting autorização para exercer em Portugal a actividade mediadora em matéria de adopção internacional.

## PENAL

[Parecer n.º 11/2013, D.R. n.º 178, Série II de 16 de Setembro de 2013](#)

### **MINISTÉRIO PÚBLICO – PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

Responsabilidades das pessoas colectivas em sede de direito contra-ordenacional

## TMT

[BEREC – Comunicado sobre proposta da Comissão Europeia](#)

Posição do BEREC sobre a proposta para um mercado único europeu de comunicações electrónicas.

## TRABALHO E EMPREGO

[Portaria n.º 286-A/2013 D.R. n.º 178, Suplemento, Série I de 16 de Setembro de 2013](#)

**Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social**

Cria a medida Incentivo Emprego

## UNIÃO EUROPEIA

### JORNAL OFICIAL DA EU

#### ACTOS LEGISLATIVOS

Regulamento (EU, Euratom) n.º 883/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Setembro de 2013, [relativo aos inquéritos efectuados pelo Organismo Europeu de Luta Antifraude \(OLAF\)](#) e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1073/1999 do Parlamento Europeu e do Conselho e o Regulamento (Euratom) n.º 1074/1999 do Conselho.

#### ACTOS NÃO LEGISLATIVOS

Regulamento delegado (EU) n.º 886/2013 da Comissão, de 15 de maio de 2013, que complementa a Directiva 2010/40/EU do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos [dados e procedimentos para a prestação, se possível, de informações mínimas universais sobre o tráfego relacionadas com a segurança rodoviária, gratuitas para os utilizadores.](#)

Orientação do Banco Central Europeu, de 30 de Julho de 2013, que altera a orientação BCE/2011/23 relativa [às exigências de informação estatística do Banco Central Europeu em matéria de estatísticas externas.](#)

Recomendação da Comissão, de 11 de Setembro de 2013, sobre [a coerência das obrigações de não discriminação e dos métodos de cálculo dos custos para promover a concorrência e melhorar o contexto do investimento em banda larga.](#)

#### COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES

Comunicação da Comissão sobre [as taxas de juro em vigor aplicáveis na recuperação de auxílios estatais e as taxas de referência/actualização para 28 Estados-Membros aplicáveis a partir de 1 de Outubro de 2013](#)

[Publicado de acordo com o artigo 10º, do Regulamento (CE) n.º 794/2004 da Comissão de 21 de Abril 2004 (JO L 140 de 30.04.2004, p.1)]

Parecer da Comissão, de 18 de Setembro de 2013, sobre [três projectos de regulamento do Banco Central Europeu no domínio das estatísticas monetárias e financeiras](#).

## COMISSÃO

### [Mês do Mercado Único: Troca de ideias em linha para mudar a Europa](#)

A partir de 23 de Setembro, decorrerá um mês de debates em linha sobre o emprego, a banca, os direitos sociais e o comércio electrónico. Os cidadãos, as organizações e os responsáveis políticos terão a oportunidade de trocar ideias que poderão mudar a Europa.

### [Luta contra a fraude: novo estudo confirme milhares de milhões de perdas em receitas de IVA](#)

Segundo um novo estudo sobre os desvios do IVA nos Estados-Membros, estima-se em cerca de 193 mil milhões de euros (1,5% do PIB), o montante das receitas de IVA perdidas em 2011, devido ao não cumprimento das regras ou à não cobrança do imposto.

### [Novas medidas para restaurar a confiança nas taxas de referência após os escândalos Libor e EURIBOR](#)

A comissão apresentou um projecto de legislação para ajudar a restaurar a confiança na integridade das taxas de referência. Uma taxa de referência é um índice (medida estatística) calculado a partir de um conjunto representativo de dados subjacentes, que é utilizado como preço de referência para um instrumento ou contrato financeiro ou para medir o desempenho de um fundo de investimento.

### [A Comissão Europeia adopta medidas decisivas contra os euforizantes legais](#)

A Comissão Europeia apresentou hoje uma proposta visando reforçar a capacidade da União Europeia para responder ao problema dos “euforizantes legais”, ou seja, as novas substâncias psicoactivas utilizadas como alternativa às drogas ilícitas, como a cocaína e o ecstasy.

## Setembro 2013

---

A ser distribuída e consultada por Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não dispensando assistência profissional qualificada e apreciação casuística. O contexto da presente não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do autor. Para qualquer esclarecimento adicional sobre este assunto contacte-nos: geral@dlas.pt

---